

ESTADO DO PARANA MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Email: demecpa@hotmail.com

PORTARIA Nº 01 DE 06 DEZEMBRO DE 2017

Súmula: Define critérios para a escolha de turmas das escolas municipais e CMEI - Cassinha

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art.1º A escolha de turmas será realizada de acordo com os seguintes critérios:
- 1º Formação Professor com certificado de Pós Graduação na área da Educação;
- 2º Professor com formação em Pedagogia, Curso de Normal Superior, Licenciatura Plena (na área da educação), e para os educadores infantis somente Pedagogia;
- 3º Professor com diploma de Magistério (Nível Médio); ou Normal Superior
- 4º Tempo de serviço no Magistério Municipal;
- 5° Quantidade de atestados e /ou afastamentos (exceto licença maternidade);
- 5º Permanecendo o empate será considerado o critério da maior idade;
- **Art. 2º** Os professores em estágio probatório do Concurso Público do Edital nº 01/2015, entram na escolha por último, considerando a ordem de classificação do concurso.

Recorte da Lei nº848/2009

- "É pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer função do Magistério, exceto a docência, a experiência docente de no mínimo 02 (dois) anos e adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado".
- **Art. 3º** Revoga-se a portaria n° 01 de 25 de novembro de 2016.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariéte Garret Cury

Diretora do Depto. Municipal de Educação